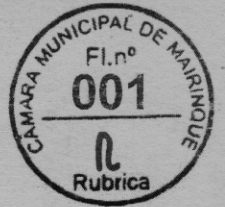




# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI COMPLEMENTAR Nº: 6/2023 DATA: 23/01/2023

AUTÓGRAFO Nº: 4194 DATA: 13/01/2023

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: 01 / 2023**

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000031 / 2023  
DATA: 09 / 01 / 2023

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Altera A Lei Nº3.190/2014 , De 29/12/2014, Quadro De Empregos Municipais Regidos Pela CLT É Dá Outras Providências.

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 12/01/2023

EMENDAS NºS: \_\_\_\_\_

VETO:  sim: Nº: \_\_\_\_\_

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:  sim - REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma

QUORUM: Maioria absoluta dos vereadores para aprovação

**OBSERVAÇÕES**



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 02 de janeiro de 2023.

## MENSAGEM Nº 01 / 2023 (Lei Complementar)

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Nobre Edilidade, o presente Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, que dispõe sobre Alteração da Lei nº 3.190/2014, de 29/12/2014, no que se refere a ampliação do Quadro de Empregos do Pessoal regido pela CLT, com provimento através de Concurso Público.

Essa ampliação se faz necessária para atender principalmente a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que o cargo administrativo de uma unidade de saúde, é o responsável pela execução dos serviços administrativos diversos, digitação de relatórios/correspondências, arquivo e controle de documentos, realização de contatos telefônicos e atendimento ao público em geral deve haver sigilo de informações; considerando a Lei de acesso à informação nº 12.527/2011.

Como o processo de trabalho na área da saúde, os profissionais necessitam de vínculo com o serviço público municipal e com os usuários, pois o vínculo é a relação pessoal estreita e duradoura entre o profissional de saúde e o paciente, permitindo, com o passar do tempo, que os laços criados se estreitem e os mesmos se conheçam cada vez mais, facilitando a continuidade do tratamento, daí a necessidade de contar com Auxiliares Administrativos, para suprir a demanda da rede de saúde e para que não haja impacto e prejuízo ao serviço na reposição do quadro de profissionais.

Pelo exposto, bem como das justificativas apresentadas, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação do presente Projeto, em regime de urgência.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE  
Prefeito

Exmo. Sr.  
**ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**MAIRINQUE/SP**

11:56 09/01/2023 000031 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 / 2023

**ALTERA A LEI Nº 3.190/2014, DE 29/12/2014, QUADRO DE EMPREGOS MUNICIPAIS REGIDOS PELA CLT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-**

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

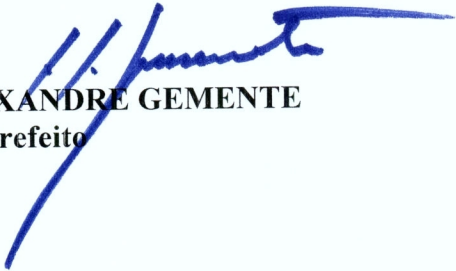
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ampliado o número de vagas para o provimento, do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, constante do ANEXO II - Quadro de Pessoal regido pela CLT da Prefeitura Municipal de Mairinque, de acordo com o seguinte:

Exis- tente	Ampliação proposta	Total	Denominação	Referên- cia	Carga Hor. Sem.	Lotação	Requisitos para Provimento
41	19	60	Auxiliar Administrativo	13	40 horas	Diversas unidades	Curso de Ensino Fundamental – Ciclo II conhecimentos de informática

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de janeiro de 2023.**

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



## ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA CLT - CONCURSADO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	CARGA HOR. SEMANAL	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
09	Agente Controlador de Vetores	40 h	07	Curso de Ensino Fundamental Ciclo II
37	Agente Comunitário da Saúde	40h	07	Residir na área da comunidade em que atuar, Ensino Fundamental Completo, idade mínima de 18 anos.
04	Agente de Defesa Civil	40 h	04	Ensino Médio - Habilitação (CNH) – Noções de Informática
08	Agente de Trânsito	40 h	10	Curso de Ensino Médio
60	Agente Inspeção de Alunos	40h	02	Curso Ensino Fundamental - Ciclo II
06	Almoxarife	40h	10	Curso Ensino Médio - conhecimento de Informática
02	Arquiteto	40h	27	Nível Superior – CREA
02	Arquiteto	30h	23	Nível Superior – CREA
37	Assistente Administrativo	40h	19	Ensino Médio - Noções de Informática
10	Assistente Social	30h	23	Nível Superior- CRESS
60	Auxiliar Administrativo	40 h	13	Curso de Ens. Fund. Ciclo II – Noções Informática
02	Auxiliar de Almoxarifado	40h	02	Curso de Ensino Fundamental II
19	Auxiliar em Saúde Bucal	40h	02	Curso Ensino Fundamental Completo + Curso de Auxiliar em Saúde Bucal (carga horária mínima de 300 horas e Registro ativo no CRO
120	Auxiliar de Creche – feminino	40 h	02	Ensino Médio
21	Auxiliar de Enfermagem	40h	10	EXTINTO NA VACÂNCIA
60	Auxiliar de Manutenção Escolar	40h	01	Curso Ensino Fundamental – Ciclo I
01	Auxiliar Enfermagem do Trabalho	40h	10	Curso Ensino Fundamental – Ciclo II – Noções de Informática
35	Auxiliar Oficial Escola Ensino Fundamental	40h	02	Curso Ensino Fundamental II – Informática
234	Auxiliar Serviços Gerais	40h	01	Curso Ensino Fundamental Ciclo I
04	Bibliotecário	30h	25	Nível Superior- Habilitação Específica – CRB
16	<b>Bombeiro</b>	Escala	07	Ensino médio e CNH “D
05	Carpinteiro	40h	03	Curso Ensino Fundamental-Ciclo I – experiência
30	Cirurgião Dentista - Clínico Geral	15 h	25	Curso Superior em Odontologia – Registro ativo no CRO
02	Cirurgião Dentista e Traumatologista Bucomaxilofacial	15 h	25	Curso Superior em Odontologia + especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo facial – Registro ativo no CRO, inclusive da especialização
02	Cirurgião Dentista Endodontista	15 h	25	Curso Superior em Odontologia + especialização em Endodontia – Registro ativo no CRO, inclusive da especialização
02	Cirurgião Dentista Periodontista	15 h	25	Curso Superior em Odontologia + especialização em Periodontia – Registro ativo no CRO, inclusive da especialização
03	Cirurgião Dentista Odontopediatra	15 h	25	Curso Superior em Odontologia + especialização em Odontopediatria – Registro ativo no CRO, inclusive da especialização
02	Cirurgião Dentista Protésista	15 h	25	Curso Superior em Odontologia + especialização em Prótese – Registro ativo no CRO, inclusive da especialização
02	Cirurgião Dentista PNE - Pacientes com Necessidades Especiais	15 h	25	Curso Superior em Odontologia + especialização em PNE (Odontologia para pacientes com Necessidades Especiais) – Registro ativo no CRO, inclusive da especialização
02	Contador	40 h	31	Nível Superior – Ciências Contábeis com registro no órgão de classe
01	Coordenador de Eventos	40h	19	Curso Ensino Médio
03	Desenhista	40h	19	Curso Técnico Específico



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



QUANT.	DENOMINAÇÃO	CARGA HOR. SEMANAL	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
10	Educador Social	40 h	10	Ensino Médio Completo e experiência no trabalho Social com famílias
06	Eletricista	40h	03	Curso Ensino Fundamental-Ciclo I – experiência
08	Encanador	40h	03	Curso Ensino Fundamental-Ciclo I – experiência
18	Encarregado de Turma	40h	17	Curso Ensino Fundamental – Ciclo II
01	Encarregado Manutenção	20 h	17	Técnico Informática – Experiência Comprovada
17	Enfermeiro	30 h	23	Nível Superior – COREN
01	Engenheiro Ambiental	30 h	23	Nível Superior – Formação específica na área e registro no CREA
02	Engenheiro Civil	40h	27	Nível Superior – CREA
04	Engenheiro Civil	30h	23	Nível Superior – CREA
01	Engenheiro de Trânsito	30 h	23	Nível Superior – CREA – Especialização em área de trânsito
01	Engenheiro Sanitarista	30h	23	Nível Superior – CREA
01	Engenheiro Secur. do Trabalho	30h	23	Nível Superior – CREA – Mtbe DNHT
06	Farmacêutico	30h	23	Nível Superior- CRF
03	Fiscal de Meio Ambiente	40 h	19	Curso Ensino Médio – conhecimentos de informática
08	Fiscal de Obras	40h	19	Curso Ensino Médio – conhecimentos de informática
08	Fiscal Sanitário	40h	19	Curso Ensino Médio – conhecimentos de informática
10	Fiscal Tributário	40h	19	Curso Ensino Médio – conhecimentos de informática
06	Fisioterapeuta	30h	23	Nível Superior – CREFITO
09	Fonoaudiólogo	30 h	23	Nível Superior – CRFA
02	Frentista	40 h	03	Curso de Ensino Fundamental Ciclo II
07	Guarda (Feminina)	Escala	03	Ensino Médio – idade de 18 a 30 anos
40	Guarda (Masculino)	Escala	03	Ensino Médio – CNH – idade de 18 a 30 anos, altura mínima de 1,65 cm
10	Guarda Classe Distinta	Escala	10	Curso Ensino Médio – CNH – idade de 18 a 30 anos, altura mínima de 1,65 cm
01	Inspetor de Aluno - Supletivo	20h	01	EXTINTO NA VACÂNCIA
03	Jardineiro	40h	02	Curso Ensino Fundamental Ciclo I
03	Lavador Lubrificador	40h	03	Ensino Fundamental Ciclo I
01	Leiturista	40 h	02	EXTINTO NA VACÂNCIA
09	Mecânico	40h	10	Curso Ensino Fundamental - Ciclo I – experiência
25	Médico para Atenção Básica	10h	32	Nível Superior – CRM
01	Médico do Trabalho	10 h	32	Curso Superior em Medicina + especialização com Registro no CRM
02	Médico Veterinário	20h	23	Nível Superior – CRV
02	Médico Cardiologista	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
01	Médico Cirurgião Vascular	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
01	Médico Dermatologista	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
01	Médico Infectologista	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
05	Médico Ginecologista/Obstetra	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
02	Médico Neurologista	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
01	Médico Oftalmologista	10h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
02	Médico Ortopedista	10h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
01	Médico Otorrinolaringologista	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
05	Médico Pediatra	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
03	Médico Psiquiatra	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
01	Médico Urologista	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
70	Merendeiras	40h	01	Curso Ensino Fundamental Ciclo I
75	Motorista	40 h	07	Curso Ensino Fundamental Ciclo I – CNH “D”
05	Motorista “D” p/Transporte Coletivo	40 h	07	Curso Ensino Fundamental Ciclo I – CNH “D” – habilitação específica



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



QUANT.	DENOMINAÇÃO	CARGA HOR. SEMANAL	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
02	Motorista Bombeiro	Escala	07	EXTINTO NA VACÂNCIA
03	Nutricionista	30h	23	Nível Superior – CRN
01	Oficial Comunicação Visual	40h	10	Curso Ensino Fundamental- Ciclo II – Habilitação específica.
15	Oficial de Escola de Ensino Fundamental	40h	03	Curso Ensino Médio – conhecimento. Informática
01	Oficial de Manutenção	40h	07	Curso Ensino Médio – conhecimento de Informática
02	Operador de Caldeira	40h	03	Curso Ensino Fundamental – Ciclo I
26	Operador de Máquina	40h	07	Curso Ensino Fundamental Ciclo I- Habilitação Específica – CNH “D” ou “E”
04	Operador de Rádio	40h	07	Curso Médio
08	Pedreiro	40h	03	Curso Ensino Fundamental-Ciclo I – experiência
06	Pintor	40h	03	Ensino Fundamental Ciclo I
03	Procurador Jurídico do Município	20h	31	Nível Superior em Direito e Registro na OAB. Extinto na vacância na opção de seus ocupantes pela jornada de 40 hs semanais.
05	Procurador Jurídico do Município	40h	36	Nível Superior em Direito e Registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção São Paulo
16	Psicólogo	30 h	23	Nível Superior – CRP
16	Resgatista	Escala	10	Curso de ensino Médio e Registro no COREN
02	Serralheiro	40h	03	Curso Ensino Fundamental-Ciclo I – experiência
03	Supervisor Estoque Materiais e Equipamentos	40h	19	Curso Ensino Fundamental Ciclo II – conhecimentos de Informática
02	Técnico Ambiental	40 h	20	Curso Técnico Específico na área, podendo ser formação em Gestão Ambiental ou Biologia
03	Técnico em Agrimensura	40h	19	Curso Técnico Específico
02	Técnico em Edificações	40h	19	Curso Técnico Específico
12	Técnico em Saúde Bucal	40h	17	Ensino Fundamental + Curso de Técnico em Saúde Bucal (carga horária mínima de 1.200 horas) e Registro ativo no CRO
25	Técnico Enfermagem	40h	17	Nível Técnico – COREN
04	Técnico Informática	40h	19	Curso Técnico Específico
02	Técnico Segurança Trabalho	40h	17	Nível Técnico - MTbe DNHT
03	Telefonista	30h	01	Curso Ensino Fundamental Ciclo II
10	Terapeuta Ocupacional	30 h	23	Nível Superior – CREFITO
42	Vigia	Escala	01	Ensino Fundamental Ciclo I

## ANEXO II – A - QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA CLT – MAGISTÉRIO

QUANT	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
20	Assistente de Diretor de Escola de Ensino Fundamental	40 h/s	29	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou curso de pós graduação na área de Educação e 03 (três) anos de efetivo exercício no Magistério.
02	Assistente Técnico-Pedagógico	40 h/s	33	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Educação e 05 ( cinco ) anos de efetivo exercício no Magistério.
43	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40 h/s	04	EXTINTO NA VACÂNCIA
30	Auxiliar de Educação Infantil	20 h/s	08	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em educação infantil
02	Diretor de Escola de Ensino Fundamental	40 h/s	33	EXTINTO NA VACÂNCIA



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



QUANT	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
15	Monitor de Biblioteca	40 h/s	13	Ensino Médio na modalidade Magistério ou normal – Conhecimentos de Informática
20	Orientador Educacional	40 h/s	26	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou curso de pós graduação na área de Educação e 01 (hum) anos de efetivo exercício no Magistério.
30	Professor Adjunto	30 h/s	12	Licenciatura Plena em Pedagogia habilitação nas séries iniciais
220	Professor de Educação Básica I Ciclos I e II	30 h/s	21	Licenciatura Plena em Pedagogia – habilitação nas séries iniciais
12	Professor de Educação Especial	30 h/s	24	Licenciatura Plena em Pedagogia + Habilitação em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia + Especialização em Educação Especial, com carga horária mínima de 360 horas
220	Professor de Educação Infantil	30 h/s	21	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em educação infantil
21	Professor Ensino Fundamental Ciclo II Educação Física	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	EXTINTO NA VACÂNCIA
40	Professor Substituto Ensino Fundamental Ciclos III e IV	10 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Matemática ou Pedagogia
40	Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Língua Portuguesa	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa
40	Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Matemática	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Matemática
20	Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Geografia	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Geografia
20	Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV – História	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura Plena em História
20	Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Ciências Físicas e Biológicas	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas
12	Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Educação Artística	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Educação Artística
40	Professor Ensino Fundamental Ciclos I a IV – Educação Física	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Educação Física
20	Professor de Musicalização	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Licenciatura em Músicas, Artes com habilitação em Música ou Pedagogia + habilitação em música/musicalização
11	Professor Ensino Fundamental – Ciclo I – Educação Física	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	EXTINTO NA VACÂNCIA



# Prefeitura Municipal de Mairinque


Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br

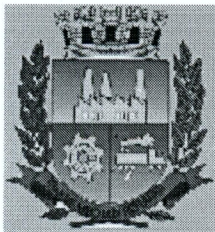


QUANT	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
55	Professor Substituto Ensino Fundamental – Ciclos I e II	30 h/s	14	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia – Habilitação nas séries iniciais
02	Professor Interlocutor da Língua Brasileira de Sinais - Libras	h/a até 40 horas	I	Licenciatura Plena em quaisquer disciplinas do currículo na área da Educação, com pós-graduação em Libras, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas
04	Professor de Ensino Supletivo – Ciclo II	15 h/s	I	EXTINTO NA VACÂNCIA
07	Professor de Ensino Supletivo Ciclo I	24 h/s	18	EXTINTO NA VACÂNCIA
01	Professor de Ensino Supletivo Ciclo II – Geografia	15h/s	I	EXTINTO NA VACÂNCIA.
01	Professor de Ensino Supletivo Ciclo II - História	15 h/s	I	EXTINTO NA VACÂNCIA.
03	Professor de Ensino Supletivo Ciclo II - Matemática	15 h/s	I	EXTINTO NA VACÂNCIA.
03	Professor de Ensino Supletivo Ciclo II –Língua Portuguesa	15 h/s	I	EXTINTO NA VACÂNCIA.
09	Professor Educação Física	h/a	I	EXTINTO NA VACÂNCIA
17	Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Língua Inglesa	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Língua Inglesa
05	Psicopedagogo	40 h/s	30	Ensino Superior com licenciatura Plena em Pedagogia e pós-graduação em Psicopedagogia e 03 (três) anos de efetivo exercício no Magistério

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de janeiro de 2023.**

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Amartine Navarro n° 514 – Centro – Mairinque – SP  
CEP 18120-000 – Fone (11) 4718-8644  
CGC (MF) 45.944.428/0001-20



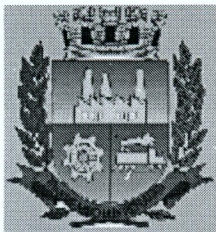
**RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
CONF. O DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR  
N° 101/00 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Propõe-se com o presente projeto, o seguinte:

- a) Alteração na Tabela de Cargos para emprego Concursados, Auxiliar Administrativo , alterando de 41 para 60 Vagas.

QTDE	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO	TOTAL + 28,8%DE ENCARG OS SOCIAIS	VALE ALIMENT AÇÃO	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MESES	13° 1212	TOTAL+ PROP 13° +Alimentação
19	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.891,35	R\$ 2.436,05	R\$ 360,00	R\$ 53.124,95	R\$ 637.499,40	R\$ 46.284,95	R\$ 683.784,35
19	<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 683.378,35</b>

**TOTAL GERAL PARA 2023.....R\$ 683.784,35**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Amartine Navarro n° 514 – Centro – Mairinque – SP  
CEP 18120-000 – Fone (11) 4718-8644  
CGC (MF) 45.944.428/0001-20



## RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONF. O DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101/00 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Propõe-se com o presente projeto, o seguinte:

2023 : R\$ 683.784,35  
2024 : R\$ 683.784,35

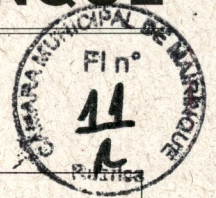
		2023	2024
(A)	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-0-	-0-
(B)	RECEITA ESTIMADA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS	187.565.669,25	196.592.412,95
(C)	(A+B) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA AS DESPESAS FIXADAS NO ORÇAMENTO	187.565.669,25	196.592.412,95
(D)	CUSTO DA NOVA DESPESA NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS	683.784,35	683.784,35
(D/B)	ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS	0,0036	0.0015
(D/C)	ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO PARA OS EXERCÍCIOS	0.0036	0,0034

Mairinque, 02 de Janeiro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10



## DESPACHO DE RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023

Nos termos do inciso III, do artigo 130, do Regimento Interno, **DECLARO** recebido o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3190, de 29/12/2014, Quadro de empregos Municipais regidos pela CLT e dá outras providências, para ampliação do número e de empregos de Auxiliar Administrativo e, que seja incluído no expediente da próxima sessão ordinária ou extraordinária, se for o caso, conforme o *caput* do artigo 137, também do Regimento Interno, conforme transcrição com destaque em negrito não original:

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;

**II - Projetos de Lei Complementar;**

III - Projetos de Lei;

IV - Projetos de Decreto-Legislativo;

V - Projetos de Resolução;

VI - Substitutivos e Emendas;

VII - Requerimentos;

VIII - Moções;

IX - Recursos;

X - Vetos.

§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o artigo 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público. (nova redação dada pelo art. 5º da Resolução nº 508/2014, de 27/11/2014)

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, **II**, III, IV, V, e X do **artigo 130** serão **recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo**, de acordo com o § 1º do Art. 106 deste Regimento, até às 12:00 horas do dia da sessão. (nova redação dada pelo art. 2º da Resolução nº 582/2019, de 17/09/2019) (...).

Mairinque, 09 de janeiro de 2023.

Vereador Robertinho Ierck  
Presidente



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 09 de janeiro de 2023.

OI-99-10/2023

**ASSUNTO:** Convoca extraordinariamente a Câmara Municipal.-

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, nos termos do Art. 10, I, da L.O.M., convocar extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberação dos Projetos abaixo, que são matérias de urgência e de interesse público relevantes:

- **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.190/2014, de 29/12/2014, Quadro de Empregos Municipais regidos pela CLT e dá outras providências, para ampliação do número de empregos de Auxiliar Administrativo;

- **Projeto de Lei Complementar nº 02/2023**, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mairinque, prevista na Lei Municipal nº 3190/2014, de 29 de dezembro de 2014 e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 01/2023**, que dá nova redação ao caput do Artigo 2º da Lei nº 3.784/2022 e dá outras providências, para a realização dos pagamentos aos médicos inscritos no Programa Mais Médicos.

Assim, aguardamos os bons préstimos de Vossa Excelência, para marcar a sessão extraordinária, no prazo regimental.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

**CÓPIA**  
10 / 01 / 2023  
Rafael de Souza Pereira  
**Rafael de Souza Pereira**  
Assistente Administrativo

Exmo. Sr.  
**ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**MAIRINQUE**

CERTIFICAMOS QUE A VIA ORIGINAL DO PRESENTE ENCONTRA-SE NO PROSETO DE LEI 01/2023

11:56 09/01/2023 0000350 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10



## DESPACHO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

Considerando que por intermédio do ofício OI-99-10/2023, de 09 de janeiro de 2023, do Senhor Prefeito Municipal de Mairinque, onde CONVOCA, nos termos do inciso I, do artigo 10, da Lei Orgânica do Município, este Legislativo a se reunir de forma extraordinária para a deliberação de proposições que enumera;

Considerando que esta convocação encontra respaldo no inciso I, do artigo 120 e obedece a forma prescrita no §1º, do artigo 120, todos do Regimento Interno;

Considerando que por disposição no §2º, do artigo 120, do Regimento Interno, ao receber o ofício convocando à Sessão Legislativa Extraordinária, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas será dado conhecimento e encaminhado o Edital de convocação, especificando dia e hora da realização da sessão e a matéria a ser tratada e as respectivas cópias;

Considerando que as matérias a serem apreciadas são de importância ao Município,

**DECLARO** recebido o ofício e, **CONVOCO** para se reunir de forma extraordinária os ilustres Vereadores no dia 12 de janeiro de 2023, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal para o recebimento das seguintes proposições apresentadas pelo Prefeito Municipal:

- Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.190/2014, Quadro de Empregos Municipais regidos pela CLT e dá outras providências, para ampliação do número de empregos de Auxiliar Administrativo;
- Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mairinque, prevista na Lei Municipal nº 3190/2014, de 29 de dezembro de 2014 e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 01/2023, que dá nova redação ao caput do artigo 2º da Lei 3.784/2022 e dá outras providências, para a realização dos pagamentos aos médicos inscritos no "Programa Mais Médicos".

Assim, determino a expedição de Edital e envio de cópia aos Vereadores, bem como das proposições, se não estiverem no Portal da Câmara Municipal.

Mairinque, 10 de janeiro de 2023.

Vereador Robertinho Ierck  
Presidente

**CÓPIA**  
10 / 01 / 2023  
Rafael de Souza Pereira  
Assistente Administrativo

CELEBRAMOS QUE A VIA ORIGINAL DO PRESENTE ENCONTRE-SE NO PROJETO DE LEI 01/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## EDITAL Nº 01/2023

**ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK**, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na LOM, no Art. 119 do Regimento Interno e,

Considerando a convocação do Executivo Municipal, nos termos do ofício OI-99-10/203, protocolizado sob nº 000030/2023, de 09/01/2023.

### **RESOLVE:**

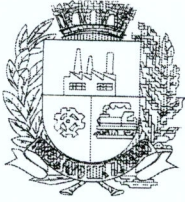
**Art. 1º - CONVOCAR** os Vereadores para as Sessões Extraordinárias que serão realizadas **no dia 12/01/2023, quinta-feira, às 17h00, para** recebimento das seguintes proposituras:

- **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.190/2014, Quadro de Empregos Municipais regidos pela CLT e dá outras providências, para ampliação do número de empregos de Auxiliar Administrativo;
- **Projeto de Lei Complementar nº 02/2023**, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mairinque, prevista na Lei Municipal nº 3190/2014, de 29 de dezembro de 2014 e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 01/2023**, que dá nova redação ao caput do artigo 2º da Lei 3.784/2022 e dá outras providências, para a realização dos pagamentos aos médicos inscritos no "Programa Mais Médicos".

**Art. 2º -** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE** em 10 de janeiro de 2023.

**Vereador Robertinho Ierck**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
[www.camaramairinque.sp.gov.br](http://www.camaramairinque.sp.gov.br)



Certifico para os devidos fins, que o Edital nº 01/2023 foi afixado no mural de avisos do prédio da Câmara Municipal de Mairinque, e publicado no site [www.camaramairinque.sp.gov.br](http://www.camaramairinque.sp.gov.br)

Mairinque, 10 de janeiro de 2023

**Olivandro Rodrigo Maia**  
Assessor de Comunicação



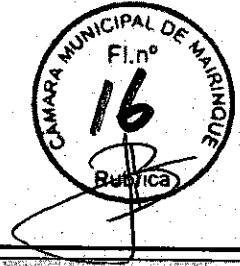
# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO	▶	

RESULTADO DA VOTAÇÃO
<input checked="" type="radio"/> Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input type="radio"/> Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
<input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 12 de Janeiro de 2023.

Ordem do Dia da \_\_\_ Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

Vereador Roberto Ierck  
Presidente

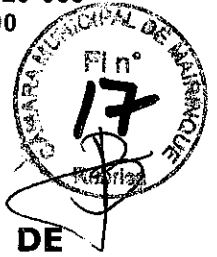




# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## AUTÓGRAFO N° 4194 / 2023

### **ALTERA A LEI N° 3.190/2014, DE 29/12/2014, QUADRO DE EMPREGOS MUNICIPAIS REGIDOS PELA CLT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei Complementar n° 01/2023 do Executivo, a saber:

**Art. 1°** Fica ampliado o número de vagas para o provimento, do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, constante do ANEXO II Quadro de Pessoal regido pela CLT da Prefeitura Municipal de Mairinque, de acordo com o seguinte:

Exis-tente	Ampliação proposta	Total	Denominação	Referência	Carga Hor. Sem.	Lotação	Requisitos para provimento
41	19	60	Auxiliar Administrativo	13	40 horas	Diversas Unidades	Curso de Ensino Fundamental - Ciclo II conhecimentos de informática

**Art. 2°** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mairinque** em 13 de janeiro de 2023.

  
**VEREADOR ROBERTINHO IERCK**  
Presidente

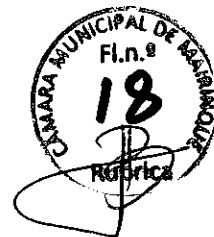
**CÓPIA**



## Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



### LEI COMPLEMENTAR Nº 06 / 2023

(Proj. Lei Complementar nº 01/2023, de 02/01/2023 – Autógrafo nº 4.194/2023, de 13/01/2023)

### **ALTERA A LEI Nº 3.190/2014, DE 29/12/2014, QUADRO DE EMPREGOS MUNICIPAIS REGIDOS PELA CLT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-**

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

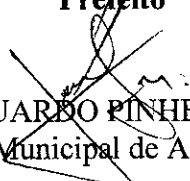
**Art. 1º** Fica ampliado o número de vagas para o provimento, do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, constante do ANEXO II - Quadro de Pessoal regido pela CLT da Prefeitura Municipal de Mairinque, de acordo com o seguinte:

Existente	Ampliação proposta	Total	Denominação	Referência	Carga Hor. Sem.	Lotação	Requisitos para Provimento
41	19	60	Auxiliar Administrativo	13	40 horas	Diversas unidades	Curso de Ensino Fundamental – Ciclo II conhecimentos de informática

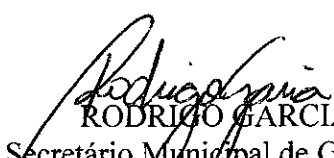
**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de janeiro de 2023.**

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

  
**JOSÉ EDUARDO PINHEIRO LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/01/2023

  
**RODRIGO GARCIA**  
Secretário Municipal de Governo

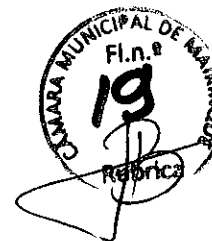
13106 27/01/2023 0909059 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



## ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA CLT - CONCURSADO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	CARGA HOR SEMANAL	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
09	Agente Controlador de Vetores	40 h	07	Curso de Ensino Fundamental Ciclo II
37	Agente Comunitário da Saúde	40h	07	Residir na área da comunidade em que atuar, Ensino Fundamental Completo, idade mínima de 18 anos.
04	Agente de Defesa Civil	40 h	04	Ensino Médio - Habilitação (CNH) – Noções de Informática
08	Agente de Trânsito	40 h	10	Curso de Ensino Médio
60	Agente Inspeção de Alunos	40h	02	Curso Ensino Fundamental - Ciclo II
06	Almoxarife	40h	10	Curso Ensino Médio - conhecimento de Informática
02	Arquiteto	40h	27	Nível Superior – CREA
02	Arquiteto	30h	23	Nível Superior – CREA
27	Assistente Administrativo	40h	19	Ensino Médio - Noções de Informática
10	Assistente Social	30h	23	Nível Superior- CRESS
60	Auxiliar Administrativo	40 h	13	Curso de Ens. Fund. Ciclo II – Noções Informática
02	Auxiliar de Almoxarifado	40h	02	Curso de Ensino Fundamental II
19	Auxiliar em Saúde Bucal	40h	02	Curso Ensino Fundamental Completo + Curso de Auxiliar em Saúde Bucal (carga horária mínima de 300 horas Registro ativo no CRO
120	Auxiliar de Creche – feminino	40 h	02	Ensino Médio
21	Auxiliar de Enfermagem	40h	10	EXTINTO NA VACÂNCIA
60	Auxiliar de Manutenção Escolar	40h	01	Curso Ensino Fundamental – Ciclo I
01	Auxiliar Enfermagem do Trabalho	40h	10	Curso Ensino Fundamental – Ciclo II – Noções de Informática
35	Auxiliar Oficial Escola Ensino Fundamental	40h	02	Curso Ensino Fundamental II – Informática
234	Auxiliar Serviços Gerais	40h	01	Curso Ensino Fundamental Ciclo I
04	Bibliotecário	30h	25	Nível Superior- Habilitação Específica – CRB
16	<b>Bombeiro</b>	Escala	07	Ensino médio e CNH “D”
05	Carpinteiro	40h	03	Curso Ensino Fundamental-Ciclo I – experiência
30	Cirurgião Dentista - Clínico Geral	15 h	25	Curso Superior em Odontologia – Registro ativo no CRO
02	Cirurgião Dentista e Traumatologista Bucomaxilofacial	15 h	25	Curso Superior em Odontologia + especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo facial – Registro ativo no CRO, inclusive da especialização
02	Cirurgião Dentista Endodontista	15 h	25	Curso Superior em Odontologia + especialização em Endodontia – Registro ativo no CRO, inclusive da especialização
02	Cirurgião Dentista Periodontista	15 h	25	Curso Superior em Odontologia + especialização em Periodontia – Registro ativo no CRO, inclusive da especialização
03	Cirurgião Dentista Odontopediatra	15 h	25	Curso Superior em Odontologia + especialização em Odontopediatria – Registro ativo no CRO, inclusive da especialização
02	Cirurgião Dentista Protésista	15 h	25	Curso Superior em Odontologia + especialização em Prótese – Registro ativo no CRO, inclusive da especialização
02	Cirurgião Dentista PNE - Pacientes com Necessidades Especiais	15 h	25	Curso Superior em Odontologia + especialização em PNE (Odontologia para pacientes com Necessidades Especiais) – Registro ativo no CRO, inclusive da especialização
02	Contador	40 h	31	Nível Superior – Ciências Contábeis com registro no órgão de classe
01	Coordenador de Eventos	40h	19	Curso Ensino Médio
03	Desenhista	40h	19	Curso Técnico Específico

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



QUANT.	DENOMINAÇÃO	CARGA HOR SEMANAL	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
10	Educador Social	40 h	10	Ensino Médio Completo e experiência no trabalho Social com famílias
06	Eletricista	40h	03	Curso Ensino Fundamental-Ciclo I – experiência
08	Encanador	40h	03	Curso Ensino Fundamental-Ciclo I – experiência
18	Encarregado de Turma	40h	17	Curso Ensino Fundamental – Ciclo II
01	Encarregado Manutenção	20 h	17	Técnico Informática – Experiência Comprovada
17	Enfermeiro	30 h	23	Nível Superior – COREN
01	Engenheiro Ambiental	30 h	23	Nível Superior – Formação específica na área e registro no CREA
02	Engenheiro Civil	40h	27	Nível Superior – CREA
04	Engenheiro Civil	30h	23	Nível Superior – CREA
01	Engenheiro de Trânsito	30 h	23	Nível Superior – CREA – Especialização em área de trânsito
01	Engenheiro Sanitarista	30h	23	Nível Superior – CREA
01	Engenheiro Secur. do Trabalho	30h	23	Nível Superior – CREA – Mte DNHT
06	Farmacêutico	30h	23	Nível Superior- CRF
03	Fiscal de Meio Ambiente	40 h	19	Curso Ensino Médio -- conhecimentos de informática
08	Fiscal de Obras	40h	19	Curso Ensino Médio -- conhecimentos de informática
08	Fiscal Sanitário	40h	19	Curso Ensino Médio – conhecimentos de informática
10	Fiscal Tributário	40h	19	Curso Ensino Médio – conhecimentos de informática
06	Fisioterapeuta	30h	23	Nível Superior – CREFITO
09	Fonoaudiólogo	30 h	23	Nível Superior – CRFA
02	Frentista	40 h	03	Curso de Ensino Fundamental Ciclo II
07	Guarda (Feminina)	Escala	03	Ensino Médio – idade de 18 a 30 anos
40	Guarda (Masculino)	Escala	03	Ensino Médio – CNH – idade de 18 a 30 anos, altura mínima de 1,65 cm
10	Guarda Classe Distinta	Escala	10	Curso Ensino Médio – CNH – idade de 18 a 30 anos, altura mínima de 1,65 cm
01	Inspetor de Aluno - Supletivo	20h	01	EXTINTO NA VACÂNCIA
03	Jardineiro	40h	02	Curso Ensino Fundamental Ciclo I
03	Lavador Lubrificador	40h	03	Ensino Fundamental Ciclo I
01	Leiturista	40 h	02	EXTINTO NA VACÂNCIA
09	Mecânico	40h	10	Curso Ensino Fundamental - Ciclo I – experiência
25	Médico para Atenção Básica	10h	32	Nível Superior – CRM
01	Médico do Trabalho	10 h	32	Curso Superior em Medicina + especialização com Registro no CRM
02	Médico Veterinário	20h	23	Nível Superior – CRV
02	Médico Cardiologista	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
01	Médico Cirurgião Vascular	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
01	Médico Dermatologista	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
01	Médico Infectologista	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
05	Médico Ginecologista/Obstetra	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
02	Médico Neurologista	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
01	Médico Oftalmologista	10h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
02	Médico Ortopedista	10h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
01	Médico Otorrinolaringologista	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
05	Médico Pediatra	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
03	Médico Psiquiatra	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
01	Médico Urologista	10 h	32	Nível Superior – CRM – especialidade na área
70	Merendeiras	40h	01	Curso Ensino Fundamental Ciclo I
75	Motorista	40 h	07	Curso Ensino Fundamental Ciclo I – CNH “D”
05	Motorista “D” p/Transporte Coletivo	40 h	07	Curso Ensino Fundamental Ciclo I – CNH “D” – habilitação específica

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



QUANT.	DENOMINAÇÃO	CARGA HOR SEMANAL	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
02	Motorista Bombeiro	Escala	07	EXTINTO NA VACÂNCIA
03	Nutricionista	30h	23	Nível Superior – CRN
01	Oficial Comunicação Visual	40h	10	Curso Ensino Fundamental- Ciclo II – Habilitação específica.
15	Oficial de Escola de Ensino Fundamental	40h	03	Curso Ensino Médio – conhecimento. Informática
01	Oficial de Manutenção	40h	07	Curso Ensino Médio – conhecimento de Informática
02	Operador de Caldeira	40h	03	Curso Ensino Fundamental – Ciclo I
26	Operador de Máquina	40h	07	Curso Ensino Fundamental Ciclo I- Habilitação Específica – CNH “D” ou “E”
04	Operador de Rádio	40h	07	Curso Médio
08	Pedreiro	40h	03	Curso Ensino Fundamental-Ciclo I – experiência
5	Pintor	40h	03	Ensino Fundamental Ciclo I
03	Procurador Jurídico do Município	20h	31	Nível Superior em Direito e Registro na OAB. Extinto na vacância na opção de seus ocupantes pela jornada de 40 hs semanais.
05	Procurador Jurídico do Município	40h	36	Nível Superior em Direito e Registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção São Paulo
16	Psicólogo	30 h	23	Nível Superior – CRP
16	Resgatista	Escala	10	Curso de ensino Médio e Registro no COREN
02	Serralheiro	40h	03	Curso Ensino Fundamental-Ciclo I – experiência
03	Supervisor Estoque Materiais e Equipamentos	40h	19	Curso Ensino Fundamental Ciclo II – conhecimentos de Informática
02	Técnico Ambiental	40 h	20	Curso Técnico Específico na área, podendo ser formação em Gestão Ambiental ou Biologia
03	Técnico em Agrimensura	40h	19	Curso Técnico Específico
02	Técnico em Edificações	40h	19	Curso Técnico Específico
12	Técnico em Saúde Bucal	40h	17	Ensino Fundamental + Curso de Técnico em Saúde Bucal (carga horária mínima de 1.200 horas) e Registro ativo no CRO
05	Técnico Enfermagem	40h	17	Nível Técnico – COREN
04	Técnico Informática	40h	19	Curso Técnico Específico
02	Técnico Segurança Trabalho	40h	17	Nível Técnico - MTbe DNHT
03	Telefonista	30h	01	Curso Ensino Fundamental Ciclo II
10	Terapeuta Ocupacional	30 h	23	Nível Superior – CREFITO
42	Vigia	Escala	01	Ensino Fundamental Ciclo I

## ANEXO II – A - QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA CLT – MAGISTÉRIO

QUANT	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
20	Assistente de Diretor de Escola de Ensino Fundamental	40 h/s	29	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou curso de pós graduação na área de Educação e 03 (três) anos de efetivo exercício no Magistério.
02	Assistente Técnico-Pedagógico	40 h/s	33	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Educação e 05 ( cinco ) anos de efetivo exercício no Magistério.
43	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40 h/s	04	EXTINTO NA VACÂNCIA
30	Auxiliar de Educação Infantil	20 h/s	08	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em educação infantil
02	Diretor de Escola de Ensino Fundamental	40 h/s	33	EXTINTO NA VACÂNCIA

*Assinatura*



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



QUANT	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
15	Monitor de Biblioteca	40 h/s	13	Ensino Médio na modalidade Magistério ou normal – Conhecimentos de Informática
20	Orientador Educacional	40 h/s	26	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou curso de pós graduação na área de Educação e 01 (hum) anos de efetivo exercício no Magistério.
30	Professor Adjunto	30 h/s	12	Licenciatura Plena em Pedagogia habilitação nas séries iniciais
220	Professor de Educação Básica I Ciclos I e II	30 h/s	21	Licenciatura Plena em Pedagogia – habilitação nas séries iniciais
12	Professor de Educação Especial	30 h/s	24	Licenciatura Plena em Pedagogia + Habilitação em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia + Especialização em Educação Especial, com carga horária mínima de 360 horas
220	Professor de Educação Infantil	30 h/s	21	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em educação infantil
21	Professor Ensino Fundamental Ciclo II Educação Física	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	EXTINTO NA VACÂNCIA
40	Professor Substituto Ensino Fundamental Ciclos III e IV	10 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Matemática ou Pedagogia
40	Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Língua Portuguesa	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa
40	Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Matemática	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Matemática
20	Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Geografia	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Geografia
20	Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV – História	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura Plena em História
20	Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Ciências Físicas e Biológicas	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas
12	Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Educação Artística	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Educação Artística
40	Professor Ensino Fundamental Ciclos I a IV – Educação Física	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Educação Física
20	Professor de Musicalização	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Licenciatura em Músicas, Artes com habilitação em Música ou Pedagogia + habilitação em música/musicalização
11	Professor Ensino Fundamental – Ciclo I – Educação Física	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	EXTINTO NA VACÂNCIA



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



QUANT	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
55	Professor Substituto Ensino Fundamental – Ciclos I e II	30 h/s	14	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia – Habilitação nas séries iniciais
02	Professor Interlocutor da Língua Brasileira de Sinais - Libras	h/a até 40 horas	I	Licenciatura Plena em quaisquer disciplinas do currículo na área da Educação, com pós-graduação em Libras, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas
04	Professor de Ensino Supletivo – Ciclo II	15 h/s	I	EXTINTO NA VACÂNCIA
07	Professor de Ensino Supletivo Ciclo I	24 h/s	18	EXTINTO NA VACÂNCIA
01	Professor de Ensino Supletivo Ciclo II – Geografia	15h/s	I	EXTINTO NA VACÂNCIA.
01	Professor de Ensino Supletivo Ciclo II - História	15 h/s	I	EXTINTO NA VACÂNCIA.
03	Professor de Ensino Supletivo Ciclo II - Matemática	15 h/s	I	EXTINTO NA VACÂNCIA.
03	Professor de Ensino Supletivo Ciclo II –Língua Portuguesa	15 h/s	I	EXTINTO NA VACÂNCIA.
09	Professor Educação Física	h/a	I	EXTINTO NA VACÂNCIA
17	Professor Ensino Fundamental Ciclos III e IV – Língua Inglesa	30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o número de aulas	I	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Língua Inglesa
05	Psicopedagogo	40 h/s	30	Ensino Superior com licenciatura Plena em Pedagogia e pós-graduação em Psicopedagogia e 03 (três) anos de efetivo exercício no Magistério

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de janeiro de 2023.

  
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE  
Prefeito

4